

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

#### Leis

### Lei nº 2.699, de 14 de julho de 2022.

(Dispõe sobre a alteração a Lei nº 2670/2022 e dá outras providências.)

**Autoria: Ver<sup>a</sup> Carla Cristina Massaro Flores (Projeto de Lei nº 154/2022)**

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O art. 2º da Lei nº 2.670/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º.** A isenção de que trata o art. 1º desta lei aos portadores das doenças elencadas em seu Parágrafo Único, deverá obedecer ao seguinte critério:

I - renda familiar de até 2 (dois) salários mínimos e proprietário de imóvel com área edificada de até 100 m² (cem metros quadrados) ou residente em imóvel de propriedade de parentes em 1º (primeiro) grau em linha reta ou de parentes em 2º (segundo) grau em linha colateral, ou de cônjuge ou companheiro, em ambos os casos, comprovados através de laudo social, de imóvel com área de até 100 m² (cem metros quadrados).

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de julho de 2022.

**Joselyr Benedito Costa Silvestre**  
Prefeito

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Quebra de Ordem Cronológica

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de fita de HGT e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para distribuição às gestantes atendidas no Caisma.

Fornecedor: Ok Biotech Com. e Distribuição de mat. Odonto-Médico Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 12407/2022

Valor: R\$ 1.520,00

Avaré, 18 de julho de 2022

Roslindo Wilson Machado  
Secretário Municipal de Saúde

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender os Equipamentos da Semades.

Fornecedor: Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Macatuba Ltda Me

Empenho(s): 10992/2022

Valor: R\$ 3.322,20

Avaré, 18 de julho de 2022

Roslindo Wilson Machado  
Secretário Municipal de Saúde

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para fornecimento de seguro para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Gente Seguradora S/A

Empenho(s): 14440/2022

Valor: R\$ 750,55

Avaré, 18 de julho de 2022

Roslindo Wilson Machado  
Secretário Municipal de Saúde

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de publicações no sistema INCOM da Imprensa Nacional e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade de dos atos da Administração Municipal.

Fornecedor: Imprensa Nacional

Empenho(s): 108/2022

Valor: R\$ 895,16

Avaré, 18 de julho de 2022

Thaís Francini Christino  
Secretária Municipal de Comunicação

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração

da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s): 1062,1063,1064/2022

Valor: R\$ 6.514,40

Avaré, 18 de julho de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de marmitas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento aos Servidores que trabalham em campanhas de vacinação.

Fornecedor: Andiara de Andrade Costa - ME

Empenho(s):13074/2022

Valor: R\$ 3.132,00

Avaré, 18 de julho de 2022

RoslindoWilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para execução de reforma na EMEB "Profa. Maria Theresa de Oliveira Picalho".

Fornecedor: Construtora Reobote Projetos e Empreendimentos Eireli

Empenho(s): 13354/2021

Valor: R\$ 50.773,85

Avaré, 18 de julho de 2022

Josiane Aparecida Lopes Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a paciente com Mandado Judicial.

Fornecedor: Gabriel da Gama Galache

Empenho(s): 13164/2022

Valor: R\$ 1.561,20

Avaré, 18 de julho de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de plantões médicos de urgência e emergência no Pronto Socorro.

Fornecedor: Hera Serviços Médicos Ltda.

Empenho(s): 12694/2022

Valor: R\$ 325.550,66

Avaré, 18 de julho de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de aparelhos para climatização e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Almoxarifado da Saúde.

Fornecedor: J H Ar Condicionados Eireli EPP

Empenho(s): 6299/2022

Valor: R\$ 17.900,00

Avaré, 18 de julho de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de BIPAP e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Locmed Hospitalar Ltda.

Empenho(s): 14659/2022

Valor: R\$ 3.480,00

Avaré, 18 de julho de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de camisetas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Dia Nacional de Combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e

adolescentes.

Fornecedor: Planeta Mix Comercial Ltda.

Empenho(s): 6290/2022

Valor: R\$ 6.900,00

Avaré, 18 de julho de 2022

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assistência e Desenv. Social

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de transporte de passageiros e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

Fornecedor: Rápido Sumaré Ltda

Empenho(s): 14435/2022

Valor: R\$ 2.845,00

Avaré, 18 de julho de 2022

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de e fornecimento de materiais de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender o Pronto Socorro e as Unidades de Saúde.

Fornecedor: Zoom Comercial Eireli EPP

Empenho(s): 13183/2022

Valor: R\$ 69,60

Avaré, 18 de julho de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO:** 238/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 136/21 – **ATA DE REGISTRO:** 244/21

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de mobiliários geral para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

**DETENTORA:** GUILHERME AUGUSTO DE GODOY ME

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>O <b>Gaveteiro Clínico</b> com rodízios foi projetado para atender em consultórios médicos, clínicas odontológicas, laboratórios e qualquer ambiente ligado a saúde que seja fundamental estar de acordo com as normas da vigilância sanitária.</p> <p><b>Informações do Produto:</b> 01 <b>Gaveteiro:</b> Gaveteiro composto por 03 gavetas de 06 cm e 02 gavetas de 12 cm, ambas com bojos em ABS e 01 gaveta de 24cms com fundo de madeira.</p> <p><b>Especificações Técnicas:</b> Matéria Prima estrutura em MDF com revestimento melamínico. Puxadores – Puxadores em alça modelo italiano com ponteiras cromadas e pintura epoxi. Gavetas Plásticas em ABS – Gavetas plásticas em poliestireno moldadas em vacuum-forming sem cantos vivos. Corrediças em Metal – Corrediças com pintura epóxi com rodízios com stop e deslize suave. Frentes – Frentes em MDF Post-Forming vertical com linhas arredondadas e revestido interna e externamente. Rodízios em nylon rígido – Rodízios de alta resistência, facilitando a movimentação do armário em diversos tipos de pisos. Cores da Frente – sempre Branca</p>	10	Un.	R\$ 860,00	R\$ 8.600,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 23/07/2.021

**PROCESSO:** 238/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 136/21 – **ATA DE REGISTRO:** 245/21

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de mobiliários geral para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

**DETENTORA:** E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI EPP

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	------	-----	----------------	-------------

03	<p><b>Armário de aço com duas portas com prateleiras e chave.</b> Armário de aço produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi pó por processo eletrostático. Prateleiras: fabricadas com 3ª dobra e reforço de Ômega de fundo, proporcionando maior resistência e sustentação. Detalhamento: Modelo: PA-120#26; Corpo e Prateleiras: Chapa #26 – 0,45 mm; Medida total: Alt. 1,98 m x Larg. 1,20 m X Prof. 0,45 cm; Qtd. Prateleiras: 4 com reforço ômega; Fechamento: Fechadura Tipo Yale; Dobradiças: Pino zincado. Portas: Abrir; Pés: Fixos. Pintura: Epóxi Pó. Cor: Cinza</p>	12	Un.	R\$ 1.357,99	R\$ 16.295,88
----	--	----	-----	--------------	---------------

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 23/07/2.021

**PROCESSO:** 364/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 212/21 – **ATA DE REGISTRO:** 353/21

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de material descartável para atender ao Programa do Insulino Dependente, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

**DETENTORA:** HMD BRASIL COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	<p><b>AUTO LANCETA AUTOMÁTICA 28 G</b> Totalmente automáticas, com acionamento por contato, espessura ultrafina e penetração consistente e indolor. É um dispositivo estéril, epirogênico e não tóxico de USO ÚNICO, indicado para obter amostras de sangue capilar para testes sanguíneos obtido através do dedo ou de áreas alternativas – Capilar; Em Polipropileno; Ponta Trifacetada Com Revestimento Siliconado Da Lamina Medidas: 28 G. <b>Referência/Acondicionada: Caixas/100 unidades.</b> Embalagem: Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica. Rotulo: Deverá possuir informações sobre o produto e fabricante: Validade, N.º lo lote, data de fabricação e validade.</p>	11.880	Cx	R\$ 13,50	R\$ 160.380,00

Legislação: Deverá estar em conformidade com os todas as legislações atuais vigentes e NR 32. Registro na ANVISA.				
--	--	--	--	--

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 19/02/2.021

**PROCESSO:** 364/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 212/21 – **ATA DE REGISTRO:** 354/21

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de material descartável para atender ao Programa do Insulino Dependente, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

**DETENTORA:** CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
02	<p><b>COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS.</b></p> <p>Coletor para material perfuro cortante em material resistente a base de papelão que possa ser incinerado, revestido internamente/saco plástico, cinto de revestimento; com sistema de abertura e fechamento isento de ruptura, deformação ou perfuração, com alça de transporte; em formato adequado, com bocal com abertura que facilite o descarte de material, com inscrições legíveis e indeléveis</p> <p>Capacidade/ Medidas: 7 litros</p> <p><b>Referência: Unidades.</b></p> <p>Embalagem: Material que promova barreira microbiana e abertura asséptica</p> <p>Rotulo: Deverá possuir informações sobre o produto e fabricante: Validade, N.º lo lote, data de fabricação e validade.</p> <p>Legislação: Deverá estar em conformidade com os todas as legislações atuais vigentes. ABNT NBR 13853-1:2018 e apresentar o laudo analítico que corresponde as Normas ABNT.</p> <p>Registro na ANVISA.</p>	11.880	Un.	R\$ 3,79	R\$ 45.025,20

**COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
05	<p><b>COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS.</b></p>	3.960	Un.	R\$ 3,79	R\$ 15.008,40

<p>Coletor para material perfuro cortante em material resistente a base de papelão que possa ser incinerado, revestido internamente/saco plástico, cinto de revestimento; com sistema de abertura e fechamento isento de ruptura, deformação ou perfuração, com alça de transporte; em formato adequado, com bocal com abertura que facilite o descarte de material, com inscrições legíveis e indelévels Capacidade/ Medidas: 7 litros <b>Referência: Unidades.</b> Embalagem: Material que promova barreira microbiana e abertura asséptica Rotulo: Deverá possuir informações sobre o produto e fabricante: Validade, N.º lo lote, data de fabricação e validade. Legislação: Deverá estar em conformidade com os todas as legislações atuais vigentes. ABNT NBR 13853-1:2018 e apresentar o laudo analítico que corresponde as Normas ABNT. Registro na ANVISA.</p>	
---	--

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 19/02/2.021

**PROCESSO:** 364/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 212/21 – **ATA DE REGISTRO:** 355/21

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de material descartável para atender ao Programa do Insulino Dependente, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

**DETENTORA:** CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
03	<p><b>SERINGA DE INSULINA 1 ML COM AGULHA ACOPLADA 8 MM X 0,30 MM</b> Seringa plástica descartável, capacidade de 1 ml; para insulina; indicadas para: crianças, adolescentes, adultos com tipo físico magro e normal. Atóxico; Apirogênico; em polipropileno; transparente; corpo com graduação milimetrada; Serigrafia resistente, nítida e indelével; Embolo com borracha na ponta, bico central, estéril; siliconada.</p>	11.880	Cx	R\$ 24,00	R\$ 285.120,00

<p>Validade mínima de 04 anos. Medidas: Agulha 8 mm x 0,3 mm (30g x 5/16”). <b>Referência/Acondicionada: Caixa/ 100 Unidades.</b> Embalagem: Embalada em material que garanta esterilidade individual; em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Rotulo: Deverá possuir informações sobre o produto e fabricante: Validade, N.º lo lote, data de fabricação e validade. Legislação: Deverá estar em conformidade com os todas as legislações atuais vigentes e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR. Registro na ANVISA.</p>	
---	--

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 19/02/2.021

**PROCESSO:** 364/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 212/21 – **ATA DE REGISTRO:** 356/21

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de material descartável para atender ao Programa do Insulino Dependente, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

**DETENTORA:** OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOMÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP

**COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
04	<p><b>AUTO LANCETA AUTOMÁTICA 28 G</b> Totalmente automáticas, com acionamento por contato, espessura ultrafina e penetração consistente e indolor. É um dispositivo estéril, epirogênico e não tóxico de USO ÚNICO, indicado para obter amostras de sangue capilar para testes sanguíneos obtido através do dedo ou de áreas alternativas – Capilar; Em Polipropileno; Ponta Trifacetada Com Revestimento Siliconado Da Lamina Medidas: 28 G. <b>Referência/Acondicionada: Caixas/100 unidades.</b> Embalagem: Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica. Rotulo: Deverá possuir informações sobre o</p>	3.960	Cx	R\$ 16,50	R\$ 65.340,00



<p>produto e fabricante: Validade, N.º lo lote, data de fabricação e validade. Legislação: Deverá estar em conformidade com os todas as legislações atuais vigentes e NR 32. Registro na ANVISA.</p>				
--	--	--	--	--

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 19/02/2.021

**PROCESSO:** 364/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 212/21 – **ATA DE REGISTRO:** 357/21

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de material descartável para atender ao Programa do Insulino Dependente, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

**DETENTORA:** VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA EPP

**COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
06	<p><b>SERINGA DE INSULINA 1 ML COM AGULHA ACOPLADA 8 MM X 0,30 MM</b> Seringa plástica descartável, capacidade de 1 ml; para insulina; indicadas para: crianças, adolescentes, adultos com tipo físico magro e normal. Atóxico; Apirogênico; em polipropileno; transparente; corpo com graduação milimetrada; Serigrafia resistente, nítida e indelével; Embolo com borracha na ponta, bico central, estéril; siliconada. Validade mínima de 04 anos. Medidas: Agulha 8 mm x 0,3 mm (30g x 5/16”). <b>Referência/Acondicionada: Caixa/ 100 Unidades.</b> Embalagem: Embalada em material que garanta esterilidade individual; em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Rotulo: Deverá possuir informações sobre o produto e fabricante: Validade, N.º lo lote, data de fabricação e validade. Legislação: Deverá estar em conformidade com os todas as legislações atuais vigentes e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR. Registro na ANVISA.</p>	3.960	Cx	R\$ 31,00	R\$ 122.760,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 19/02/2.021

**PROCESSO:** 365/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 213/21 – **ATA DE REGISTRO:** 350/21  
**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de revelador e fixador para o Centro de Especialidades Odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde  
**DETENTORA:** PRIMUS MAGAZINE LTDA ME

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>Fixador 475ml</b> Indicado para a fixação da imagem na película de filme. Composição: Bissulfito de sódio, Sulfato de alumínio e amônia. Pronto uso. Embalagem com 475 ml.	100	Frs	R\$ 19,69	R\$ 1.969,00
02	<b>Revelador com 475ml</b> Indicado para revelação da imagem do exame na película de filme. Composição: Água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Pronto uso. Embalagem com 475ml.	100	Frs	R\$ 19,79	R\$ 1.979,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 18/10/2.021

**PROCESSO:** 367/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 215/21 – **ATA DE REGISTRO:** 362/21  
**OBJETO:** Registro de preços para futura aquisição de dieta enteral para atender pacientes do Programa Nutricional do Município e CASE, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde  
**DETENTORA:** AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME  
**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Dieta líquida para uso enteral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/ml) e hiperproteica (Atendendo RDC 21/ ANVISA). Isenta de fibras. Embalagem 1000ml	9.000	Lt	R\$ 33,95	R\$ 305.550,00

**COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
02	Dieta líquida para uso enteral, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/ml) e hiperproteica (Atendendo RDC 21/ ANVISA). Isenta de fibras. Embalagem 1000ml	3.000	Lt	R\$ 33,95	R\$ 101.850,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 22/10/2.021

**PROCESSO:** 368/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 216/21 – **ATA DE REGISTRO:** 363/21  
**OBJETO:** Registro de preços para futura aquisição de fraldas descartáveis para o Fundo Social

de Solidariedade, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito

**DETENTORA: LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA ME**

**LOTE 01 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>Fraldas Geriátrica P</b> Fraldas descartáveis Geriátrica para uso adulto com polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de polipropileno, polímeros super absorvente, adesivo termoplástico, fios de elastano e com fitas Reposicionáveis, Cobertura Antialérgica, Canais de Distribuição e Camada Impermeável, pacote com 10 unidades de tamanho P.	10.800	Un.	R\$ 0,92	R\$ 9.936,00
02	<b>Fraldas Geriátrica tamanho M</b> Fraldas descartáveis Geriátrica para uso adulto com polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de polipropileno, polímeros super absorvente, adesivo termoplástico, fios de elastano e com fitas Reposicionáveis, Cobertura Antialérgica, Canais de Distribuição e Camada Impermeável, pacote com 8 unidades de tamanho M.	25.920	Un.	R\$ 1,02	R\$ 26.438,40
03	<b>Fraldas Geriátrica tamanho G</b> Fraldas descartáveis Geriátrica para uso adulto com polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de polipropileno, polímeros super absorvente, adesivo termoplástico, fios de elastano e com fitas Reposicionáveis, Cobertura Antialérgica, Canais de Distribuição e Camada Impermeável, pacote com 8 unidades de tamanho G	43.200	Un.	R\$ 1,32	R\$ 57.024,00
04	<b>Fraldas Geriátrica tamanho GG</b> Fraldas descartáveis Geriátrica para uso adulto com polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de polipropileno, polímeros super absorvente, adesivo termoplástico, fios de elastano e com fitas Reposicionáveis, Cobertura Antialérgica, Canais de Distribuição e Camada Impermeável, pacote com 8 unidades de tamanho GG.	40.950	Un.	R\$ 1,54	R\$ 63.063,00

<b>05</b>	<b>Fraldas Infantil tamanho P</b> Fralda infantil, tamanho P, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol. Pacote com 100 unidades.	1.800	Un.	R\$ 0,54	R\$ 972,00
<b>06</b>	<b>Fraldas Infantil tamanho M</b> Fralda infantil, tamanho M, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol. Pacote com 50 Unidades.	1.800	Un.	R\$ 0,60	R\$ 1.080,00
<b>07</b>	<b>Fraldas Infantil tamanho G</b> Fralda infantil, tamanho G, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol. Pacote com 50 Unidades.	6.750	Un.	R\$ 0,60	R\$ 4.050,00
<b>08</b>	<b>Fraldas Infantil tamanho EX</b> Fralda infantil, tamanho EX (GG), com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol. Pacote com 50 Unidades.	13.500	Un.	R\$ 0,55	R\$ 7.425,00
<b>Valor Global Lote 01: R\$ 169.988,40 (Cento e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)</b>					

## LOTE 02 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
<b>01</b>	<b>Fraldas Geriátrica P</b> Fraldas descartáveis Geriátrica para uso adulto com polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de polipropileno, polímeros super absorvente, adesivo termoplástico, fios de elastano e com fitas Reposicionáveis, Cobertura Antialérgica, Canais de Distribuição e Camada Impermeável, pacote com 10 unidades de tamanho P.	3.600	Un.	R\$ 0,92	R\$ 3.312,00
<b>02</b>	<b>Fraldas Geriátrica tamanho M</b>	8.640	Un.	R\$ 1,02	R\$ 8.812,80

	Fraldas descartáveis Geriátrica para uso adulto com polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de polipropileno, polímeros super absorvente, adesivo termoplástico, fios de elastano e com fitas Reposicionáveis, Cobertura Antialérgica, Canais de Distribuição e Camada Impermeável, pacote com 8 unidades de tamanho M.				
<b>03</b>	<b>Fraldas Geriátrica tamanho G</b> Fraldas descartáveis Geriátrica para uso adulto com polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de polipropileno, polímeros super absorvente, adesivo termoplástico, fios de elastano e com fitas Reposicionáveis, Cobertura Antialérgica, Canais de Distribuição e Camada Impermeável, pacote com 8 unidades de tamanho G	14.400	Un.	R\$ 1,32	R\$ 19.008,00
<b>04</b>	<b>Fraldas Geriátrica tamanho GG</b> Fraldas descartáveis Geriátrica para uso adulto com polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de polipropileno, polímeros super absorvente, adesivo termoplástico, fios de elastano e com fitas Reposicionáveis, Cobertura Antialérgica, Canais de Distribuição e Camada Impermeável, pacote com 8 unidades de tamanho GG.	13.650	Un.	R\$ 1,54	R\$ 21.021,00
<b>05</b>	<b>Fraldas Infantil tamanho P</b> Fralda infantil, tamanho P, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol. Pacote com 100 unidades.	600	Un.	R\$ 0,54	R\$ 324,00
<b>06</b>	<b>Fraldas Infantil tamanho M</b> Fralda infantil, tamanho M, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol. Pacote com 50 Unidades.	600	Un.	R\$ 0,60	R\$ 360,00
<b>07</b>	<b>Fraldas Infantil tamanho G</b> Fralda infantil, tamanho G, com barreiras	2.250	Un.	R\$ 0,60	R\$ 1.350,00

	laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol. Pacote com 50 Unidades.				
<b>08</b>	<b>Fraldas Infantil tamanho EX</b> Fralda infantil, tamanho EX (GG), com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol. Pacote com 50 Unidades.	4.500	Un.	R\$ 0,55	R\$ 2.475,00
<b>Valor Global Lote 02: R\$ 56.662,80 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)</b>					

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 22/10/2.021

**PROCESSO: 427/2021 – PREGÃO PRESENCIAL: 055/2021 – ATA DE REGISTRO: 015/2022**

**OBJETO:** registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia, com a disponibilização de equipamentos e sistemas para apoio e gerenciamento do trânsito, conforme edital.

**TALENTECH TECNOLOGIA LTDA**

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	1	Licença	Sistema de Gestão de Trânsito	R\$ 15.307,22	R\$ 183.686,64
02	1	Licença	Sistema de Fluxo Veicular online e Estatística	R\$ 7.653,57	R\$ 91.842,84
03	31	Faixa	Equipamento para capturar imagens e registro infrações decorrentes do excesso de velocidade, equipamento fixo com OCR (FIXO)	R\$ 3.132,39	R\$ 1.165.249,08
04	15	Faixa	Equipamento para capturar imagens e registrar infrações decorrentes do excesso de velocidade, equipamento lombada eletrônica com OCR (REDUTOR DE VELOCIDADE)	R\$ 4.009,31	R\$ 721.675,80
05	4	Faixa	Equipamento para capturar imagens e registrar infrações decorrentes do excesso de velocidade, avanço da fase vermelha do semáforo e parada sobre a faixa de pedestre com OCR (HÍBRIDO)	R\$ 3.151,94	R\$ 151.293,12

06	6	Faixa	Infraestruturas para rodízio (Ponto Inativo)	R\$ 1.832,85	R\$ 131.965,20
07	1	Licença	Sistema de Processamento e Gestão de Multas, JARI e atendimento ao público	R\$ 20.834,69	R\$ 250.016,28
08	1	Licen	Sistema de Monitoramento do Estado dos Equipamentos	R\$ 2.551,21	R\$ 30.614,52
09	35	Unid.	Estudos técnicos	R\$ 1.000,45	R\$ 420.189,00
10	35	Unid.	Readequação da sinalização	R\$ 260,55	R\$ 109.431,00
11	1	Conj.	Equipamentos para a Central de Monitoramento	R\$ 1.859,62	R\$ 22.315,44

**Valor Global da Proposta: R\$ 3.278.278,92 (três milhões, duzentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).**

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 14/01/2022

**PROCESSO: 059/2022 – PREGÃO PRESENCIAL: 003/2022 – ATA DE REGISTRO: 062/2022**

**OBJETO:** registro de preços para eventual contratação futura de empresa para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para reforma de calçadas para construção de rampas acessíveis, conforme o ANEXO IX – Termo de Referência (Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, BDI, Relatórios de Vistoria)

**RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO REGISTRADO**

**4.1.** O valor global da ata de registro de preços é de R\$ 151.844,40 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 25/04/2022

**PROCESSO: 081/2022 – PREGÃO PRESENCIAL: 006/2022 – ATA DE REGISTRO: 045/2022**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição, recarga e teste hidrostático em extintores de incêndio, para atender os prédios desta municipalidade, conforme edital.

Item	Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	60 unidades	Recarga extintor pó químico seco ABC 6Kg	R\$ 13,50	R\$ 810,00
02	60 unidades	Recarga extintor pó químico seco ABC 4Kg	R\$ 13,50	R\$ 810,00
03	100 unidades	Recarga extintor pó químico seco BC 6Kg	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
04	400 unidades	Recarga extintor pó químico seco BC 4Kg	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
05	400 unidades	Recarga extintor água pressurizada 10L	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
06	50 unidades	Recarga extintor gás carbônico 6Kg	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
07	50 unidades	Recarga extintor gás carbônico 4KG	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00

08	60 unidades	Teste hidrostático extintor pó químico seco ABC 6Kg	R\$ 0,40	R\$ 24,00
09	60 unidades	Teste hidrostático extintor pó químico seco ABC 4Kg	R\$ 0,40	R\$ 24,00
10	100 unidades	Teste hidrostático extintor pó químico seco BC 6Kg	R\$ 0,40	R\$ 40,00
11	400 unidades	Teste hidrostático extintor pó químico seco BC 4Kg	R\$ 0,40	R\$ 160,00
12	400 unidades	Teste hidrostático extintor água pressurizada 10L	R\$ 0,40	R\$ 160,00
13	50 unidades	Teste hidrostático extintor gás carbônico 6Kg	R\$ 0,40	R\$ 20,00
14	50 unidades	Teste hidrostático extintor gás carbônico 4KG	R\$ 0,40	R\$ 20,00
15	50 unidades	Aquisição de pó químico seco ABC 6Kg	R\$ 127,84	R\$ 6.392,00
16	50 unidades	Aquisição de pó químico seco ABC 4Kg	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
<b>Valor Total Global: R\$ 27.610,00 (vinte e sete mil, seiscentos e dez reais).</b>				

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 13/04/2022

**PROCESSO:** 321/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 189/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 311/2021

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de materiais para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e cabeados telefônicos das escolas e creches do Município, conforme edital.

**F&R TECNOLOGIA EIRELI ME**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	40	Unid.	Telefone sem fio TS 3111 ramal STS.	R\$ 138,50	R\$ 5.540,00
02	50	Unid.	Telefone pleno preto STS.	R\$ 64,80	R\$ 3.240,00
03	40	Unid.	Telefone sem fio TS 3110 STS.	R\$ 161,70	R\$ 6.468,00
04	30	Unid.	Cabo CCI 50X2 – 200 M.	R\$ 253,20	R\$ 7.596,00
05	10	Unid.	Fio FE – AA-80 Drops (rolo com 400 metros).	R\$ 409,00	R\$ 4.090,00
06	100	Unid.	Esticador cunha para cabo mini drop e fio FE preto.	R\$ 1,70	R\$ 170,00
07	20	Unid.	Tomada modular fêmea RJ11 – 1 linha branca c/ 20 pcs.	R\$ 73,50	R\$ 1.470,00
08	200	Unid.	Canaleta pial 20X12MM – 2 MT – sem divisória e dupla face.	R\$ 11,40	R\$ 2.280,00
09	40	Unid.	Placa ramal analógica 68/40/16 RM.	R\$ 342,10	R\$ 13.684,00
10	03	Unid.	PABX – 2 TR. 4 RAM – STS.	R\$ 1.759,20	R\$ 5.277,60
11	03	Unid.	PABX modulare + 2 TR E 04 RM.	R\$	R\$ 4.022,40



				1.340,80	
12	20	Unid.	Placa ramal desb. modulare/conecta + 4 RM – STS.	R\$ 125,60	R\$ 2.512,00
13	10	Unid.	Placa tronco modulare/conecta + 1 TR – STS.	R\$ 220,30	R\$ 2.203,00
14	10	Unid.	Placa tronco analógico impacta 68/40/16 – 2 TR. 4 RAM – STS.	R\$ 344,70	R\$ 3.447,00

**Valor Global da Proposta: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).**

**VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 23/09/2021**

**PROCESSO: 340/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO: 201/2021 – ATA DE REGISTRO: 347/2021**

**OBJETO: registro de preços para eventual locação futura de BIPAP, conforme edital.**

**LOCMED HOSPITALAR LTDA**

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

Ite m	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	90	Unid.	<p>BIPAP/VPAP - Locação de aparelho médico respiratório BIPAP/VPAP - que opere dois níveis de pressões autoajustável; IPAP de 04 a 25 cmH<sub>2</sub>O , EPAP de 4 a 25 cm H<sub>2</sub>O destinado à ventilação, com modos disponíveis sensibilidade e compensação de vazamentos, além das funções de parâmetros monitorados.</p> <p>Consumíveis BIPAP (inclusos na primeira instalação ) Mascara Comfort Gel Blue, facial com opção de mascara facial ou oronasal.</p> <p>Consumíveis à ventilação invasiva: 01 circuito tipo BILEVEL invasivo; 01 porta oxigênio; 01 cateter; 01 conector universal; 01 câmara aquecida; Filtros.</p> <p>Acessórios BIPAP (inclusos): Monitor de registro de parâmetros de pressões e alarmes digitais; 01 base aquecida; 01 NO-BREAK com duração mínima de 06 horas (em caso de queda de energia).</p> <p>* Sendo fornecido 10 unidades mensais de aparelho por um período de 12meses.</p>	R\$ 870,00	R\$ 78.300,00

**VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 06/10/2021**

**PROCESSO: 340/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO: 201/2021 – ATA DE REGISTRO: 348/2021**

**OBJETO: registro de preços para eventual locação futura de BIPAP, conforme edital.**

**SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME**

## COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
02	30	Unid.	<p>BIPAP/VPAP - Locação de aparelho médico respiratório BIPAP/VPAP - que opere dois níveis de pressões autoajustável; IPAP de 04 a 25 cmH<sub>2</sub>O , EPAP de 4 a 25 cm H<sub>2</sub>O destinado à ventilação, com modos disponíveis sensibilidade e compensação de vazamentos, além das funções de parâmetros monitorados.</p> <p>Consumíveis BIPAP (inclusos na primeira instalação ) Mascara Comfort Gel Blue, facial com opção de mascara facial ou oronasal.</p> <p>Consumíveis à ventilação invasiva: 01 circuito tipo BILEVEL invasivo; 01 porta oxigênio; 01 cateter; 01 conector universal; 01 câmara aquecida; Filtros.</p> <p>Acessórios BIPAP (inclusos): Monitor de registro de parâmetros de pressões e alarmes digitais; 01 base aquecida; 01 NO-BREAK com duração mínima de 06 horas (em caso de queda de energia).</p> <p>* Sendo fornecido 10 unidades mensais de aparelho por um período de 12 meses.</p>	R\$ 1.300,00	R\$ 39.000,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 06/10/2021

**PROCESSO:** 244/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 141/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 310/2021

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de mesas, armários e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e seus equipamentos, conforme edital.

**ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME**

**LOTE 02**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	04 unid.	FOGÃO 4 BOCAS; tipo convencional; com corpo em acabamento esmaltado, na cor branca, mesa em inox, tampa em vidro; a gás; com 4 bocas; com no mínimo 01 superqueimador de alumínio com capa esmaltada; acendimento automático, elétrico, 110v ou bivolt; forno autolimpante, com luz interna; garantia mínima de 12 meses.	R\$ 770,00	R\$ 3.080,00
02	12 unid.	MICRO-ONDAS: modelo com no mínimo 30	R\$ 604,00	R\$ 7.248,00

		litros e 900 W de potência, branco, 110 volts, com iluminação interna, prato giratório, display para comandos e informações e regulação de tempo e de potência; com garantia mínima de 12 meses.		
03	04 unid.	REFRIGERADOR, FROST FREE, DUPLEX; modelo duplex; modelo frost free; com capacidade mínima de 362 litros; na cor branca; contendo: gaveta de legumes transparente, prateleiras removíveis, porta ovos; 110v ou bivolt; freezer com divisões; com garantia mínima de 12 meses.	R\$ 2.498,00	R\$ 9.992,00
<b>Valor Global do Lote: R\$ 20.320,00 (vinte mil trezentos e vinte reais)</b>				

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 20/09/2021

**PROCESSO: 244/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO: 141/2021 – ATA DE REGISTRO: 309/2021**

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de mesas, armários e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e seus equipamentos, conforme edital.

**FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP**

**LOTE 01**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	20 unid.	ARMÁRIO BAIXO: tipo semiaberto; de madeira mdf; revestido em laminado melamínico; na cor cinza; medindo no mínimo (1560 x 7000 x 380 )mm = (axl xp); com 02 portas de abrir na parte inferior; dobradiças; com fechadura; com puxador; com uma prateleira na parte inferior (fechado) e uma prateleira na parte superior (aberto); laterais e prateleiras, base em madeira mdf; com garantia de no mínimo 12 meses.	R\$ 589,00	R\$ 11.780,00
02	05 unid.	ARMÁRIO DE COZINHA; em aço; modelo inteiriço; conjunto com no mínimo 06 portas e 03 gavetas; medindo no mínimo (193 alt. x 120 larg. x 48 prof.)cm; com puxadores em abs injetado; com portas superiores e inferiores (gabinete); com tampo em fórmica resistente a altas temperaturas; sendo as gavetas abaixo do tampo; com acabamento em pintura; na cor branca; com garantia mínima de 12 meses.	R\$ 1.312,40	R\$ 6.562,00
03	02 jogos	CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA: composto por mesa e 06 cadeiras; mesa com	R\$ 1.329,00	R\$ 2.658,00

	tampo retangular; confeccionado em granito; na cor cinza; medindo no mínimo(1400x700)mm; altura mínima de 75 cm; estrutura da mesa em aço de seção tubular; com 04 pés; com pintura eletrostática em epóxi pó; com assento em madeira compensada e encosto alto; assento revestido; estrutura em aço de seção tubular; com pintura eletrostática em epóxi pó; garantia de no mínimo 12 meses.		
<b>Valor Global do Lote: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)</b>			

**VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 20/09/2021**

**PROCESSO: 319/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO: 187/2021 – ATA DE REGISTRO: 339/2021**

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de EPI's para as Unidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme edital.

**A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA EPP**

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	7.500 Cxs.	Máscara descartável 3 camadas c/ elástico: máscara descartável com elástico, fabricada em não tecido polipropileno; não estéril; tripla camada com filtro, cor branca, atóxica e apirogênica, caixa com 50 unidades.	R\$ 6,89	R\$ 51.675,00

**COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
04	2.500 Cxs.	Máscara descartável 3 camadas c/ elástico: máscara descartável com elástico, fabricada em não tecido polipropileno; não estéril; tripla camada com filtro, cor branca, atóxica e apirogênica, caixa com 50 unidades.	R\$ 6,89	R\$ 17.225,00

**VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 28/09/2021**

**PROCESSO: 319/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO: 187/2021 – ATA DE REGISTRO: 342/2021**

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de EPI's para as Unidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme edital.

**CW ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI ME**

**COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
06	5.000 unid.	Jaleco descartável TNT manga longa e elástico nas extremidades: jaleco corpo inteiro descartável simples, com manga longa e elástico nas extremidades, com sistema de fechamento por amarração nas costas, em tnt impermeável 4 gramas, cor branco ou azul, não tecido, 100% polipropileno atóxica, comprimento aproximadamente 1,30cm, eficácia de filtragem bacteriana 95% (bfe), uso específico para profissionais da educação. Especificações Técnica: confeccionado em TNT – Tecido não tecido 100% polipropileno, material descartável e impermeável, cor branco ou azul, gramatura 40grams por camada, comprimento aproximadamente 1,30cm.	R\$ 4,15	R\$ 20.750,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 28/09/2021

**PROCESSO:** 319/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 187/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 341/2021

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de EPI's para as Unidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme edital.

**LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA**

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
03	15.000 unid.	Jaleco descartável TNT manga longa e elástico nas extremidades: jaleco corpo inteiro descartável simples, com manga longa e elástico nas extremidades, com sistema de fechamento por amarração nas costas, em tnt impermeável 4 gramas, cor branco ou azul, não tecido, 100% polipropileno atóxica, comprimento aproximadamente 1,30cm, eficácia de filtragem bacteriana 95% (bfe), uso específico para profissionais da educação. Especificações Técnica: confeccionado em TNT – Tecido não tecido 100% polipropileno, material descartável e impermeável, cor branco ou azul, gramatura 40grams por camada, comprimento aproximadamente 1,30cm.	R\$ 4,74	R\$ 71.100,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 28/09/2021

**PROCESSO:** 319/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 187/2021 – **ATA DE REGISTRO:**

### 340/2021

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de EPI's para as Unidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme edital.

#### PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP

#### COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
02	150.000 unid.	Máscara cirúrgica tripla descartável infantil: máscara descartável com elástico, não libera fiapos, antisséptico, hipoalérgico, atóxico e baixa condutividade térmica.	R\$ 0,22	R\$ 33.000,00

#### COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
05	50.000 unid.	Máscara cirúrgica tripla descartável infantil: máscara descartável com elástico, não libera fiapos, antisséptico, hipoalérgico, atóxico e baixa condutividade térmica.	R\$ 0,22	R\$ 11.000,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 28/09/2021

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

### Atos de Mesa

#### ATO DA MESA Nº 0031/2022

*(Dispõe sobre anulação do processo administrativo que especifica e adota outras providências.)*

#### A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a edição das Portarias nº 357, de 27 de julho de 2017, 361, de 06 de outubro de 2017 e 364 de 16 de novembro de 2017, que dispõem sobre abertura de sindicância, processo administrativo disciplinar, bem como aplicação de penalidade;

**CONSIDERANDO** que de acordo com o disposto no art. 20, VIII da Resolução nº 407, de 12 de dezembro de 2017, vigente à época dos fatos, estabelecia que era de competência da Mesa Diretora nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários da Câmara Municipal, nos termos da lei;

**CONSIDERANDO** que as Portarias nº 357, de 27 de julho de 2017, 361, de 06 de outubro de 2017 e 364 de 16 de novembro de 2017, foram expedidas por ato unilateral da presidência da Câmara, quando deveriam ter sido expedidas pela Mesa da Câmara, a teor do que se estabelecia o inciso VIII, do art. 20 da Resolução nº 407, de 12 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** que ao determinar a instauração de processo administrativo, houve ainda, a indevida participação de uma mesma servidora que havia integrado a comissão de sindicância e posteriormente também processo administrativo, fato que a hodierna jurisprudência dos tribunais não têm admitido, quem tenha participado das investigações em um juízo preliminar acerca da possível responsabilidade disciplinar, venha depois compor a comissão processante de processo administrativo disciplinar, pois nesse caso estariam comprometidas sua isenção e imparcialidade, conforme os *decisum* meramente exemplificativos:

AGRAVO INTERNO. ART. 1.021 DO CPC. Decisão monocrática que negou provimento ao apelo do município de Joinville e ao reexame necessário. Servidor público. Processo administrativo disciplinar. Pena de demissão. Identidade parcial entre os membros da comissão de sindicância e da comissão processante. Ofensa à imparcialidade. Nulidade absoluta. Precedentes desta corte e do STJ. Entendimento mantido. Recurso conhecido e desprovido. (TJSC; AgInt 0041219-50.2011.8.24.0038/50000; Joinville; Quinta

Câmara de Direito Público; Rel. Des. Vilson Fontana; DJSC 21/08/2020; Pag. 214)

SERVIDORES SINDICANTES QUE TAMBÉM PARTICIPARAM DO ÓRGÃO JULGADOR DO PAD. 2. O servidor que realizou as investigações em sindicância prévia e exarou juízo preliminar acerca da possível responsabilidade disciplinar dos autores, está impedido de determinar, posteriormente, a instauração de processo administrativo disciplinar e aprovar o relatório final. 3. Imparcialidade comprometida. Vício configurado. Violação ao princípio da imparcialidade. Nulidade do processo administrativo disciplinar. NEGATIVA DE PROVIMENTO AO RECURSO. (TJRJ; APL 0002973-24.2016.8.19.0078; Armação dos Búzios; Vigésima Câmara Cível; Relª Desª Mônica de Faria Sardas; DORJ 23/10/2020; Pág. 655)

**CONSIDERANDO** que de acordo com os fatos encimados, impõem-se ao reconhecimento de nulidade absoluta das Portarias nº 357, de 27 de julho de 2017, 361, de 06 de outubro de 2017 e 364 de 16 de novembro de 2017 e atos subsequentes, posto que expedidas em desacordo com o ordenamento jurídico em vigor à época dos fatos;

**CONSIDERANDO** finalmente o preconizado nas Súmulas 346 e 473 do Egrégio Supremo Tribunal Federal, que estabelecem que a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos, bem como que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam anuladas as Portarias nº 357, de 27 de julho de 2017, 361, de 06 de outubro de 2017 e 364 de 16 de novembro de 2017, e por consequência, todos os atos subsequentes e os respectivos processos administrativos originados pelos respectivos atos.

**Art. 2º** - Determinar ao Departamento Pessoal da Câmara, que proceda de imediato a exclusão de qualquer anotação nos assentamentos funcionais da servidora envolvida.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 05 DE JULHO DE 2022

Flávio Eduardo Zandoná

Presidente da Câmara

Roberto Araujo

Vice-Presidente

Ana Paula Tiburcio de Godoy

1ª Secretária

Carla Flores

2ª Secretária